



FLANT CONSTRUTORA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA ESTADO DO PARANÁ

COMUNICAÇÃO FLANT Nº 01 – NOVA FATIMA/PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024

CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 - CONTRATO Nº 085/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO MOYSES LUPION.

A empresa FLANT CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.570.531/0001-10, Inscrição Estadual nº 495.281.479.115 e Inscrição Municipal nº 30004443, com sede a Rua Daniel Nunes Vieira, nº 117, Loteamento Santa Fé, Gold Place, Ourinhos, SP. CEP 19.910-136, através de seu representante legal PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO, portadora do RG nº 40.340.642-0, e CPF nº 336.880.578-99, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido acato e respeito a honrosa presença de Vossa Excelência, requerer o que segue:

Considerando a expedição da ordem de serviço na data de 23 de outubro de 2024 e, após uma análise detalhada da documentação fornecida pela municipalidade, verificamos a ausência dos projetos executivos de locação da obra, fundação, blocos de concreto e armadura de pilares em concreto armado.

Visando garantir a continuidade e a segurança na execução dos serviços contratados, a FLANT CONSTRUTORA prontamente se disponibiliza a elaborar os mencionados, imprescindíveis para a execução correta da infraestrutura. Este processo, no entanto, exigirá esforços adicionais e planejamento técnico específico, considerando que essa etapa é crucial para a estabilidade e segurança da obra.

Diante do exposto, e em função do tempo necessário para o desenvolvimento desses projetos e seu alinhamento técnico, solicitamos a suspensão temporária da ordem de serviço até que os projetos sejam finalizados dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias. Esse período permitirá a conclusão dos projetos executivos e garantirá o atendimento aos requisitos técnicos e de segurança necessários.

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e colaborar no que for necessário para assegurar a qualidade e integridade da obra.

Ourinhos, 06 de novembro de 2024.

PATRICIA VIEIRA DE
MORAES
FELICIANO:3368805789
Assinado de forma digital por PATRICIA VIEIRA DE
MORAES FELICIANO:3368805789
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vs,
ou=315702700128, ou=Videocertificad,
MORAES FELICIANO:3368805789
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.003.20180

FLANT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 46.570.531/0001-10

Patricia Vieira de Moraes Feliciano
RG. nº 40.340.642-0
Sócia Administradora

Rua Daniel Nunes Vieira, nº. 117

Lot. Santa Fé Gold Place - CEP 19.910-136

Ourinhos/SP - CNPJ 46.570.531/0001-10

© (14) 99705-4248



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA
Estado do Paraná

000303

Nova Fátima, 07 de novembro 2024.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Ordem de Serviço nº 002/2024

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
Representante Legal da empresa Flant Construtora LTDA
Patrícia Moraes Feliciano

O Município de Nova Fátima/PR, no uso de suas atribuições legais e com base nos princípios da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público, emanados da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, vem através deste, mediante solicitação da empresa, PRORROGAR o prazo da Ordem de Serviço nº 002/2024 até a data de 25 de novembro de 2024.

Respeitosamente,

ROBERTO CARLOS
Assinado de forma
digital por ROBERTO
MESSIAS:6887987
CARLOS
MESSIAS:68879873920
Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro - CEP 86.310-000

CNPJ 75.828.418/0001-90 / email licitacaomfpr@gmail.com - Telefone (43) 3552-1122